

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

CRENCIAMENTO Nº 2019/001

ESCLARECIMENTO 12

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de cobrança extrajudicial, para atuação na cobrança de créditos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Pergunta Nº 1

Quanto a Qualificação Técnica, item 4.2 no atestado a ser apresentado deverá constar que o interessado presta serviços ininterrupto no período de 12 meses nos últimos quatro anos. Nosso entendimento é de que o contrato que possui com o emitente do atestado não necessariamente precisa ter mais de quatro anos de vigência. Está correto este entendimento?

Resposta do BANDES: Está correto seu entendimento.

Vitória, 31 de outubro de 2019.

Comissão de Credenciamento - BANDES